



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 26 de março de 2024 ♦ Ano: XVII ♦ Edição Ordinária nº. 1.916 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» INDICAÇÕES/2024.

» PLO 08/2024 ERNANDES DENOMINADO ANEXO RITA CONCEIÇÃO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

Poder Legislativo-Conceição do Coité Bahia

VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº 09/2024

INDICA a reforma do Açougue do Distrito de Bandiaçu.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na formado Art.65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2024, através da Unidade Orçamentária nº 20608.019.2.025 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE AÇOUGUE –Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Economia solidaria;

Considerando a necessidade daquela localidade e os anseios dos moradores e consumidores da comunidade na reforma do referido açougue.

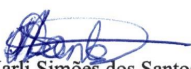
Considerando que a reforma vem trazer benefícios na estrutura para a comercialização e higienização proporcionando uma melhor qualidade de vida aos moradores da comunidade.

INDICA a reforma do Açougue do Distrito de Bandiaçu.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Economia solidária, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala da Sessão, Conceição do Coité, 30 de Janeiro de 2024

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
25/03/2024


Marli Simões dos Santos
Vereador do PT

APRESENTADO
EM 25/03/2024



APRESENTADO

APPROVADO

Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia
VEREADOR LINDO DE NEUZA



INDICAÇÃO Nº 06/2024

**Indica ao Prefeito Municipal a pavimentação das Ruas
Rosália Ramos, Rua Nova e João Carvalho no
Povoados de Lagoa do Meio.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos –Elemento de Despesas:1013-Pavimentação e drenagem de Ruas na Sede ,Distritos e Povoados

Considerando que devido às chuvas, a erosão e a areia dificultam a mobilidade dos moradores do povoado.

Considerando: que além de melhorar a infraestrutura daquela localidade, por essas razões, necessitam de uma atenção especial do Poder Público no tocante a sua conservação e trafegabilidade.

**Indica ao Prefeito Municipal a pavimentação das Ruas Rosália Ramos, Rua Nova e
João Carvalho no Povoados de Lagoa do Meio .**

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, **do Regimento Interno, que seja dado conhecimento desta
indicação ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços
Públicos.**

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
25/03/2024

Sala das Sessão, Conceição do Coité, 02 de Janeiro de 2024


Eriberto Antonio Almeida Filho – Lindo de Neuza
Partido Republicano


APRESENTADO
EM 25/03/2024

**Poder Legislativo – Conceição do Coité – Bahia****VEREADORA PROFESSORA ELAINE****INDICAÇÃO Nº 35/2024****Indica a Revisão e Reformulação do
Plano de Carreira do Magistério, em
Conceição do Coité/BA.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a Lei Federal nº 11.738/2008 (Lei do Piso Nacional do Magistério) que definiu que todos os profissionais do magistério, assim compreendidos os que desenvolvem atividades de docência ou de suporte a docência, devem ser abrangidos pelo plano de carreira e remuneração.

Considerando que o Plano Nacional de Educação- PNE e o Plano Municipal de Educação- PME em suas metas 17 e 18 asseguram essa implantação, revisão e reformulação a fim de respeitar as Leis Federais nº. 11.738/2008 e a nº. 9394/96 (LDB) e a categoria do magistério, promovendo e valorizando a carreira, vez que o piso é apenas uma iniciação da carreira dessa classe e via o plano se pode garantir melhores condições de trabalho e uma remuneração mais digna nesse ofício, inclusive na escuta desses profissionais para condução do processo educacional.

Considerando a importância da inclusão dos auxiliares de ensino da escola regular e creche, e demais profissionais de educação nesse respectivo plano, vez que merecem promoção, melhores condições de trabalho, capacitação/aperfeiçoamento e bem valorizados e remunerados, em suas respectivas funções, conforme formação.

**Indica a Revisão e Reformulação do Plano de Carreira do Magistério, em
Conceição do Coité/BA.**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Conceição do Coité, 26 de fevereiro de

2024.
PODER LEGISLATIVO
APROVADO
25/03/2024


Vereadora Professora Elaine

PCdoB


APRESENTADO
EM 25/03/2024



Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia

VEREADOR RAIMUNDO CARNEIRO

INDICAÇÃO Nº 43 /2024

Indica a implantação de uma creche no povoado do Onça, neste município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na **Lei Orçamentária de 2024**, através da Unidade Orçamentária nº 12.365.006.1.012 CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES. –Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte;

Considerando que essa obra irá trazer um benefício enorme para as famílias da comunidade e vizinhança;

INDICA a implantação de uma creche no povoado de Onça, neste município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão da Câmara Municipal

Conceição do Coité, 04 de março de 2024


Raimundo Carneiro


LEGISLATIVO
APROVADO
25/03/2024


APRESENTADO
EM 25/03/2024



Conceição do Coité – Bahia
Poder Legislativo
VEREADOR RENE DO SINDICATO

INDICAÇÃO Nº 46/2023

Indica ao Prefeito Municipal a Construção de **Quadras Poliesportiva e Esportes** na Comunidade de Vargem Grande, Distrito de Salgadália, neste município de Conceição do Coité - BA.

A **Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA**, na forma do **Art.65**, §2º do seu Regimento Interno.

Considerando a existência de Dotação Orçamentária 0027 813 024 1.042– CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E ESPAÇOS DESPORTIVOS. Unidade Orçamentária 0614 - Unidade Executora: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando a necessidade assegurar aos moradores da comunidade e da região a pratica de esporte em espaço qualificado;

Considerando que a construção da quadra pode assegurar aos alunos e professores da Escola Vasco da Gama, naquela localidade possa realizar do espaço para realização de atividade escolares educativas e esportivas;

Considerando Que se faz jus ao incentivo as atividades coletivas, e o futebol ser um dos poucos meios de entretenimento naquela localidade rural;

Considerando a necessidade de atender aos anseios dos moradores daquela localidade e região.

INDICA ao Prefeito Municipal a Construção de Quadras Poliesportiva na Comunidade de Vargem Grande, Distrito de Salgadália, neste de Conceição do Coité - BA

Dê-se conhecimento desta indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Conceição do Coité e sociedade geral, conforme art.65, §4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Conceição do Coité/BA, 05 Março de 2024.

PODER LEGISLATIVO

APROVADO

25/03/2024

Renivaldo dos Santos Lima.

Vereador

APRESENTADO

EM 25/03/2024



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**

INDICAÇÃO 48/2024

Indica ao Executivo Municipal a
Pavimentação de Ruas no Povoado de
Batom, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do
art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº
15451.020.1.013, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 – Secretaria
Municipal de Infraestrutura – Pavimentação e Drenagem de Ruas na Sede, Distrito e
Povoados;

Considerando a necessidade de oferecer melhores condições de
saneamento básico, na zona urbana e rural do Município, de modo a propiciar melhor
qualidade de vida para a sociedade;

Considerando que é um anseio da população local;

**INDICA ao Executivo Municipal a Pavimentação das Ruas
Encontro das Pedras e da Quadra, no Povoado do Batom, neste Município.**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao
Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura,
conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 06 de março de 2024.


PODER LEGISLATIVO
APROVADO

25/03/2024

MARCOS DA
SILVA SANTOS: 05708220503
05708220503
Data: 2024/03/07 08:19:24
-03'00"

**Marcos da Silva Santos
Marquinhos de Renato
Vereador**


APRESENTADO
EM 25/03/2024



Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia

VEREADOR (A)

INDICAÇÃO Nº 49/2023

Indica a construção do ginásio de esportes na comunidade quilombola do maracujá, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na **Lei Orçamentária de 2022**, através da Unidade Orçamentária nº 27813.024.1.042 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E ESPAÇOS DESPORTIVOS. –Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Considerando que o ginásio de esportes é uma prioridade, pois precisa de um local adequado para a realização de práticas esportivas.

INDICA a construção do ginásio de esportes na comunidade quilombola do maracujá, neste município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão da Câmara Municipal

Conceição do Coité, 08 de Março de 2024

Elizane de Pinho Cana Brasil

União Brasil

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
25/03/2024

APRESENTADO
EM 25/03/2024

Poder Legislativo – Conceição do Coité/Bahia

VEREADOR DILTON SANTANA DE LIMA



INDICAÇÃO Nº 50/2024

INDICA ao Prefeito Municipal a construção de um Ginásio de Esporte no bairro da Jaqueira neste município de Conceição do Coité-BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 27.813.024.1.042, Unidade Orçamentária 0614 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Espaços Desportivos;

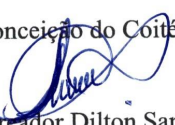
Considerando que é de extrema importância a construção de um Ginásio de Esporte no Bairro da Jaqueira para proporcionar, incentivar e estimular as pessoas da localidade a praticarem esporte e terem momentos de socialização e lazer.

INDICA ao Prefeito Municipal a **CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTE NO BAIRRO DA JAQUEIRA**, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
25/03/2024

Sala das Sessões, Conceição do Coité 10 de Março de 2024


Vereador Dilton Santana
Republicanos


APRESENTADO
EM 25/03/2024



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **BETO DA PINDA**

INDICAÇÃO Nº 51/2024

Indica a Embasa a extensão de água para
Localidade da Pinda, próximo ao tanque de Adolfo,
sentido Correia 1, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do
art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando Que a agua é fonte de vida, é um recurso natural
essencial;

Considerando que a Localidade da Pinda, próximo ao Tanque de
Adolfo, sentido Correia 1 – Pinda; tem a Metragem de aproximadamente 230 m;

Considerando que serão beneficiadas 16(dezesseis) famílias.

**INDICA a Embasa a extensão de água para a Localidade de
Pinda, próximo ao tanque de Adolfo, sentido Correia 1, neste Município.**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, a
Embasa (Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A.) conforme art. 65, § 4º, do
Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 14 de março de 2024.

Beto da Pinda
Beto da Pinda
Vereador

Beto
APRESENTADO
EM 25/03/2024

Beto
PODER LEGISLATIVO
APROVADO
25/03/2024





Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia

VEREADOR GEASE FREITAS

INDICAÇÃO Nº 53/2024

Indica ao poder executivo a revitalização da sinalização asfáltica horizontal do município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na **Lei Orçamentária de 2024**, através da Unidade Orçamentária nº03.03. Dotação orçamentaria nº15451 020 1.055 **IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA**. – Sec. municipal de administração e planejamento;

Considerando a melhoria de qualidade do trânsito municipal, reduzindo a possibilidade de acidentes.

Indica ao poder executivo a revitalização da sinalização asfáltica horizontal do município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Sec. municipal de administração e planejamento, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão da Câmara Municipal**Conceição do Coité, 15 de março de 2024**

APRESENTADO

EM 25/03/2024

Vereador Gease Freitas

PT

PODER LEGISLATIVO
APROVADO

25/03/2024

Poder Legislativo - Conceição do Coité- Bahia

VEREADOR - ERNANDES DE TÓ



INDICAÇÃO Nº 54/2024

INDICA ao Executivo Municipal a reforma da quadra poliesportiva da Escola Pedro Américo no Povoado de Santa Rosa em Conceição do Coité-BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 27813.024.1.042, Unidade Orçamentária 0614, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Construção e Ampliação de Quadras e Centros Poliesportivos;

Considerando que é um clamor da população local, que anseia por melhores condições de vida e política pública para aquela comunidade ;

Considerando que é uma obrigação do nosso mandato buscar melhor condição de vida para a nossa população, de modo especial as crianças e adolescentes;

Considerando que a prática de esporte é muito importante para a saúde de nossas crianças e adolescentes;

INDICA ao Executivo Municipal a reforma da quadra poliesportiva da Escola Pedro Américo no Povoado de Santa Rosa em Conceição do Coité-BA.

Dê-se conhecimento desta Indicação, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Secretaria de Educação Cultura e Esporte, conforme artigo 65, § 4º, do Regimento Interno.

Conceição do Coité 15 outubro de 2024

APRESENTADO
EM 25/03/2024


Ernandes de Tó
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
25/03/2024





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **ERNANDES DE TÓ**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2024

Denomina **Rita da Conceição Silva Almeida**, o anexo
de escola Pedro Américo no Povoado de Santa Rosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º Fica denominado de **Rita da Conceição Silva Almeida**, o anexo da
Escola Pedro Américo, no Povoado de Santa Rosa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité/BA, 14 de Março de 2024.

ERNANDES LOPES DA SILVA
Ernandes de Tó
Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **ERNANDES DE TÓ**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Ordinária em trâmite tem como objetivo primordial denominar de **Rita da Conceição Silva Almeida**, o anexo da Escola Pedro Américo, situado no Povoado de Santa Rosa, neste Município.

A homenageada foi uma simples mulher, dedicada ao servir na educação de muitas crianças e adolescentes, por mais de 30 anos, na comunidade de Santa Rosa.

É imperioso ressaltar, que o presente Projeto está harmonizado com plano constitucional quanto à competência, conforme art. 30, I, da CF, c/c o art. 14, I, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA.

Agradeço a cordialidade dos meus pares e aclamo pelo aceite e aprovação deste Projeto, que faz memória da ilustre coiteense a senhora RITA DA CONCEIÇÃO SILVA ALMEIDA

Conceição do Coité/BA, 14 de Março de 2024.

ERNANDES LOPES DA SILVA
Ernandes de Tó
Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **ERNANDES DE TÓ**

BIOGRAFIA

Rita da Conceição Silva Almeida foi uma mulher simples, nascida em Conceição do Coité no ano de 1963. Residiu durante toda a sua vida no Povoado Santa Rosa, onde constituiu família e teve quatro filhos: Hideljarde Silva Almeida, Rosiele Silva Almeida, Yolanda Silva Almeida e Ozéias Silva Almeida.

Evangélica da Igreja Assembléia de Deus, dedicou toda a sua vida a professar a sua fé, reafirmando através de seus atos o amor ao próximo.

Na vida profissional, desempenhou durante trinta anos a função de Secretária na Escola Pedro Américo, de onde saiu por meio da aposentadoria por tempo de serviço deixando um importante legado como servidora pública do Município de Conceição do Coité.

Conceição do Coité/BA, 14 de Março de 2024

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.